

ATA DA 15ª (DÉCIMA QUINTA) REUNIÃO ORDINÁRIA DA 4ª (QUARTA) SESSÃO LEGISLATIVA DA LEGISLATURA 2017/2020, realizada no dia seis de outubro de dois mil e vinte, sob a presidência do Sr. Ver. Florisvaldo José de Souza. Havendo número legal o Sr. Presidente declarou, em nome de Deus, aberta esta reunião às nove horas e dez minutos. A mensagem bíblica foi lida pela Sr.ª Ver.ª Neusa Mendes. Estavam presentes, na primeira chamada, os (as) Srs. (as) Vereadores (as): Alcides Dornelas dos Santos; Alexandre Vitor Castro da Cruz (Prof.); Joel da Silva Carvalho; José de Arimatéia Neves; José Roberto dos Santos (Salitre); Marcilene Jacinto Queiroz; Neuza Mendes; Paulo Roberto dos Santos (Panxita) e Raquel Aparecida Rezende Moraes. A Ata da 14ª (Décima Quarta) Reunião Ordinária da 4ª (Quarta) Sessão Legislativa da Legislatura 2017/2020 foi aprovada por unanimidade. Não houve leitura de correspondências. A Sra. Ver.ª Dra. Neusa Mendes requereu, como Vice-Líder do Governo, a inserção na Ordem do Dia, com votação em Regime de Urgência, do **Processo de Lei nº 491/2020 (PL nº 35/2020)** – Prorroga o prazo estabelecido no art. 2º da Lei nº 5.178/2020, que autoriza o Município a conceder, em caráter emergencial e excepcional, auxílio aos prestadores de serviço de transporte escolar público de Patrocínio, dá outras providências (autor: Prefeito Municipal), assim como anunciou o início do prazo para apresentação das emendas referentes ao projeto de Lei Orçamentária. O Sr. Ver. Paulo Roberto dos Santos (Panxita) disse que é necessária a correção dos valores constantes no projeto da Lei Orçamentária antes da votação do mesmo; que o valor para os empresários do transporte escolar deveria ser repassado sem ser futuramente cobrado. O Sr. Presidente disse que o projeto de Lei Orçamentária está somente sendo apresentado. O Sr. Ver. Paulo Roberto dos Santos (Panxita) disse que não se pode apresentar projeto errado; que o mesmo deve ser devolvido para as correções. O Sr. Presidente disse que o projeto estava retirado de pauta. O Sr. Ver. Alcides Dornelas disse que discorda das reuniões online; que o Executivo deve enviar a esta Casa um orçamento real e bem planejado; que com a devolução do projeto espera que possam corrigir os erros existentes pela não aceitação das emendas apresentadas quando do projeto da LDO; que, quanto ao projeto referente ao transporte escolar, não justifica ser um “empréstimo”, mas um subsídio devido ao momento atual. Foi feita a votação nominal para a tramitação em regime de urgência do Requerimento da Vice-Líder do Governo. Foram favoráveis os(as) vereadores(as): Alcides Dornelas dos Santos; Alexandre Vitor Castro da Cruz (Prof.); Joel da Silva Carvalho; José de Arimatéia Neves; José Roberto dos Santos (Salitre); Paulo Roberto dos Santos (Panxita); Marcilene Jacinto Queiroz; Neuza Mendes e Raquel Aparecida Rezende Moraes. **Requerimento APROVADO** por 9 (nove) votos favoráveis. Foram apresentados, sem discussões, e encaminhados à Comissão de Legislação, Justiça e Redação, para a emissão dos devidos pareceres, os seguintes processos: **Processo de Lei nº 491/2020 (PL nº 35/2020)** – Prorroga o prazo estabelecido no art. 2º da Lei nº 5.178/2020, que autoriza o Município a conceder, em caráter emergencial e excepcional, auxílio aos prestadores de serviço de transporte escolar público de Patrocínio, dá outras providências. (autor: Prefeito Municipal); **Processo de Lei nº 493/2020** – Denomina de “Antônio Queiroz de Magalhães” a Rua G, situada na comunidade de Macaúbas de Cima, Município de Patrocínio-MG. (autora: Vereadora Neuza Mendes); **Processo de Decreto nº 187/2020** – Concede Título de Cidadã Honorária a Sra. Marilene Discher. (autor: Vereador José de Arimatéia). **ORDEM DO DIA. 2ª (SEGUNDA) DISCUSSÃO, VOTAÇÃO E REDAÇÃO FINAL. Processo de Lei nº 486/2020** - Denomina de Eduardo Elói dos Santos (Tilico) o

campo society localizado na Praça Queiroz Teles, na cidade de Patrocínio (autora: Vereadora Marcilene Jacinto). Foi feita a votação nominal de todos os vereadores. Foram favoráveis os(as) vereadores(as): Alcides Dornelas dos Santos; Alexandre Vitor Castro da Cruz (Prof.); Joel da Silva Carvalho; José de Arimatéia Neves; José Roberto dos Santos (Salitre); Paulo Roberto dos Santos (Panxita); Marcilene Jacinto Queiroz; Neuza Mendes e Raquel Aparecida Rezende Moraes. **Processo APROVADO** por 9 (nove) votos favoráveis. **Processo de Lei nº 487/2020** - Denomina de Jhonas Rodrigues da Silva a praça da saúde localizada na Praça Queiroz Teles, na cidade de Patrocínio (autores: Vereadores Marcilene Jacinto, Valtinho do Jandaia, Prof. Alexandre V. Castro Cruz e Carlos Alberto Silva). Foi feita a votação nominal de todos os vereadores. Foram favoráveis os(as) vereadores(as): Alcides Dornelas dos Santos; Alexandre Vitor Castro da Cruz (Prof.); Joel da Silva Carvalho; José de Arimatéia Neves; José Roberto dos Santos (Salitre); Paulo Roberto dos Santos (Panxita); Marcilene Jacinto Queiroz; Neuza Mendes e Raquel Aparecida Rezende Moraes. **Processo APROVADO** por 9 (nove) votos favoráveis. **1ª (PRIMEIRA) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO. Processo de Lei nº 491/2020 (PL nº 35/2020)** – Prorroga o prazo estabelecido no art. 2º da Lei nº 5.178/2020, que autoriza o Município a conceder, em caráter emergencial e excepcional, auxílio aos prestadores de serviço de transporte escolar público de Patrocínio, dá outras providências (autor: Prefeito Municipal). Em regime de urgência. **Pareceres verbais** pela tramitação. O Sr. Ver. Alcides Dornelas questionou a necessidade do regime de urgência. A Sr.ª Ver.ª Neusa Mendes, Vice-Líder do Governo, solicitou ao vereador Joel que explicasse, uma vez que foi a pedido dele. O Sr. Ver. Joel da Silva Carvalho explicou o pedido da votação em regime de urgência a pedido do vereador Alcides Dornelas; que não queria problemas com ninguém e que se fosse o caso solicitaria a retirada do regime de urgência. O Sr. Ver. Alcides Dornelas disse que gostaria que fosse retirado o regime de urgência; que não têm intenção de prejudicar os prestadores de serviço. A Sr.ª Ver.ª Neusa Mendes disse que o requerimento de regime de urgência já fora aprovado. O Sr. Ver. Paulo Roberto dos Santos (Panxita) disse que o projeto não precisava ser votado em regime de urgência; que poderiam até alterá-lo e conseguir fazer com que não se trate de um empréstimo, já que o governo pode dar esse valor aos prestadores de serviço; que é contra estas reuniões online. O Sr. Presidente disse que pelo fato do requerimento em regime de urgência já ter sido votado colocaria o projeto para votação. O Sr. Ver. Paulo Roberto dos Santos (Panxita) disse que o projeto não deveria ser colocado em votação, porque não quer votar contra o mesmo; que sua intenção é justamente melhorar a situação dos prestadores de serviço para que o valor seja doado, não emprestado. O Sr. Ver. Alcides Dornelas disse que uma reunião não é conduzida da forma como está sendo; que nada impede a retirada de pauta do projeto, mesmo já tendo sido votado o requerimento de regime de urgência; que o projeto pode ser melhor discutido, não votado sem transparência; que há vereadores sendo submissos; que o Poder Legislativo não pode ser submisso; que nem houve a possibilidade do Plenário votar pela retirada do regime de urgência; que sendo, assim, votará a favor da prorrogação. O Sr. Ver. Prof. Alexandre Vitor Castro da Cruz disse que todos são favoráveis a esta classe de trabalhadores, mas que é preciso compreender que existe uma porcentagem que vem do governo federal e uma contrapartida do municipal; que, de certa forma, o projeto traz uma ajuda, mas poderia ser muito melhor e benéfico; que votaria favorável, mas que votar em regime de urgência não ajudará como deveria esses prestadores de serviço. O Sr. Ver. Alcides Dornelas disse

que por isso a retirada do projeto é importante; que deveria ser esclarecido, através do debate, quanto o município recebeu do governo federal; que os membros das Comissões não têm interesse de levantar a realidade; que os vereadores precisam ter suas posições definidas. O Sr. Ver. Joel da Silva Carvalho disse que sempre deixou claro que honraria seu mandato até o dia 31 de dezembro, de forma presencial ou virtual; que votaria a favor do projeto, que resolve o problema imediato. O Sr. Ver. Paulo Roberto dos Santos (Panxita) disse que esses trabalhadores estão sem trabalhar desde março; que apesar de não estar correto, é favorável ao projeto. Foi feita a votação nominal de todos os vereadores. Foram favoráveis ao processo de lei os(as) vereadores(as): Alcides Dornelas dos Santos; Alexandre Vitor Castro da Cruz (Prof.); Joel da Silva Carvalho; José de Arimatéia Neves; José Roberto dos Santos (Salitre); Paulo Roberto dos Santos (Panxita); Marcilene Jacinto Queiroz; Neuza Mendes e Raquel Aparecida Rezende Moraes. **Processo APROVADO** por 9 (nove) votos favoráveis. **Processo de Lei nº 464/2020** – Fica denominada “Ana Rodrigues do Nascimento”, a continuação da Rodovia Municipal PTC-115 que dá acesso à Rio Branco Alimentos S.A – Pif Paf (autor: Prof. Alexandre Vitor C. Cruz). **Pareceres** pela tramitação com sugestão de emenda. Foi lida a emenda. Foi feita a votação nominal de todos os vereadores. Foram favoráveis ao processo de lei os(as) vereadores(as): Alcides Dornelas dos Santos; Alexandre Vitor Castro da Cruz (Prof.); Joel da Silva Carvalho; José de Arimatéia Neves; José Roberto dos Santos (Salitre); Paulo Roberto dos Santos (Panxita); Marcilene Jacinto Queiroz; Neuza Mendes e Raquel Aparecida Rezende Moraes. **Processo APROVADO** por 9 (nove) votos favoráveis, com a realização das emendas sugeridas. **Processo de Decreto nº 186/2020** – Aprova integralmente as contas da Prefeitura Municipal de Patrocínio – exercício de 2018. (autor: Comissão de Orçamento e Finanças). **Pareceres** pela tramitação. O Sr. Ver. Alcides Dornelas disse que se absteria de votar. Foi feita a votação nominal de todos os vereadores. Foram favoráveis ao processo de lei os(as) vereadores(as): Alexandre Vitor Castro da Cruz (Prof.); Joel da Silva Carvalho; José de Arimatéia Neves; José Roberto dos Santos (Salitre); Paulo Roberto dos Santos (Panxita); Marcilene Jacinto Queiroz; Neuza Mendes e Raquel Aparecida Rezende Moraes. **Processo APROVADO** por 8 (oito) votos favoráveis e 1 (uma) abstenção. **DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA.** O Sr. Ver. Joel da Silva Carvalho solicitou a retirada da Indicação nº 1654/2020. Foram APROVADAS, com dispensa da leitura, em bloco e por unanimidade, as seguintes **INDICAÇÕES**: De autoria do Sr. Ver. Joel da Silva Carvalho: nº **1655/2020**, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal solicitando a construção de uma arena multiuso no bairro Jardim Sul; nº **1656/2020**, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal solicitando a revitalização da represa do espaço cultural. De autoria ao Sr.ª Ver.ª Adriana Fátima de Paulo Magalhães: nº **1657/2020**, ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal solicitando o recapeamento da rua Whady Miguel Felipe, no bairro Matinha. Foi feita a votação nominal de todos os vereadores. Foram favoráveis ao processo de lei os(as) vereadores(as): Alcides Dornelas dos Santos; Alexandre Vitor Castro da Cruz (Prof.); Joel da Silva Carvalho; José de Arimatéia Neves; José Roberto dos Santos (Salitre); Paulo Roberto dos Santos (Panxita); Marcilene Jacinto Queiroz; Neuza Mendes e Raquel Aparecida Rezende Moraes. **Indicações APROVADAS** por 9 (nove) votos favoráveis. Estavam presentes, na segunda chamada, os (as) Srs. (as) Vereadores (as): Alcides Dornelas dos Santos; Alexandre Vitor Castro da Cruz (Prof.); Joel da Silva Carvalho; José de Arimatéia Neves; José Roberto dos Santos (Salitre); Paulo Roberto dos Santos (Panxita); Marcilene Jacinto Queiroz; Neuza

Mendes e Raquel Aparecida Rezende Morais. **GRANDE EXPEDIENTE.** O Sr. Ver. Prof. Alexandre Vitor Castro da Cruz disse que em período eleitoral não se pode apresentar moções nem de aplausos nem de repúdio; que apresentava suas condolências à família do ex-vereador e Presidente desta Casa, Cássio Remis Santos, por sua triste e violenta morte; que possamos aprender a fazer uma política pautada no respeito; que se questiona onde estão os 6 (seis) meses do valor correspondente à merenda escolar, que não está chegando na casa dos alunos; que não há ilegalidade no pagamento do transporte escolar; que o paliativo que está sendo feito não é o correto; que é preciso mostrar transparência, não aprovar um empréstimo para pessoas que já estão em dificuldade; que não se sabe até quando durará esta pandemia; que a Secretaria Municipal de Educação tem a obrigação de responder onde está o valor referente à merenda escolar. O Sr. Ver. Paulo Roberto dos Santos (Panxita) disse que agradecia as condolências pela morte, pela execução, de seu sobrinho Cássio Remis; que ele morreu fazendo o trabalho desta Casa que não tem coragem de fiscalizar por medo do Deiró Marra; que não se calará jamais; que não tem como haver essa previsão de arrecadação; que todos aceitam o que o Prefeito faz; que se envergonha por abaixarem suas cabeças; que, apesar disso, o repasse ao IPSEM não está sendo feito; que há mais de 1000 (mil) contratados e não é feito o concurso; que ele foi até o Ministério Público por ter sido ameaçado e nada foi feito; que a população realmente reze pela família do Cássio; que se questiona o motivo pela qual o valor correto não tem sido repassado para os prestadores do serviço de transporte escolar; que não entende porque não dão o dinheiro, ao invés de empresar, para essa classe que tem passado por dificuldades; que estão liberando festas e jogos por interesse político e nesta Casa as reuniões têm sido virtuais; que também se questiona onde está o dinheiro repassado pelo governo federal referente ao Covid; que espera que a morte do Cássio não tenha sido em vão; que ele podia ter defeitos, mas que nunca deixou de lutar pelo município e sua população. O Sr. Ver. Alcides Dornelas disse que omissão e submissão estão sendo vistas nesta Legislatura desde o início; que jamais se utilizou de situações para levar vantagens; que muitos aproveitam de tragédias para tentar “subir ao poder”; que o Cássio trabalhou com ele aos 16 (dezesesseis) anos nesta Casa; que lutou muito para que o Prefeito chegasse à Prefeitura e fizesse uma gestão digna, honesta e a favor do povo; que esta Casa tem grande responsabilidade pela morte do Cássio, embora não tenha apertado o gatilho; que o Prefeito jamais imaginou que sua gestão fosse manchada por uma morte, tendo havido submissão desta Casa; que o Cássio fez inúmeras denúncias e esta Casa nunca exigiu apurações, talvez por medo, uma vez que muitos querem voltar na próxima Legislatura para manterem seus trabalhos e de alguns de sua família; que se esta Casa tivesse cumprido com seu papel e apurado a primeira delas não teria havido derramamento de sangue; que o Jorge não teria continuado a praticar irregularidades; que o próprio Prefeito poderia ter aberto uma investigação quando da primeira denúncia a fim de que seu governo não fosse manchado por sangue; que Patrocínio hoje é internacionalmente conhecido por esta tragédia; que muitas outras denúncias têm chegado, apesar de talvez não chegarem à tona no período eleitoral; que a população precisa ter muita responsabilidade para que não tenhamos novamente uma Câmara omissa; que precisam escolher vereadores que não sejam submissos; que a melhor forma de ajudar o Prefeito é chegando até ele e mostrando que o papel do vereador não pode ser cerceado; que é contra tudo o que tem acontecido no governo; que nunca deixou de assinar pedidos de informações; que

o Prefeito tem seu respeito, mas que jamais deixará de ser a favor de fiscalizar qualquer irregularidade; que, como homem público, está preocupado e indignado. O Sr. Presidente declarou, em nome de Deus, encerrada esta reunião, da qual lavrei esta Ata que, lida e julgada conforme, será assinada pelos (as) senhores (as) vereadores (as) presentes. Palácio do Legislativo, Sala das Sessões, em seis de outubro de dois mil e vinte.

Andréia Côrtes Pereira Queiroz